Farmácias aderentes

Farmácia Medeiros (Vila Verde)

Farmácia Costa Macedo (Lage)

Farmácia do Prado

Farmácia Ribeira do Neiva

Farmácia Fátima Marques (Vila Verde)

Farmácia Universal (Prado)

Farmácia Rocha (Prado)

Farmácia de Cervães

Farmácia Leal (Pico de Regalados)

Farmácia Mota (Portela do Vade)

Farmácia da Misericórdia (Vila Verde)

VALE + Nascer Vilaverdense

Vila Verde
Município

Regulamento

Inserida num conjunto de medidas de promoção da qualidade de vida dos Vilaverdenses surge o apoio à Natalidade "Vale+ Nascer VilaVerdense".

Com esta iniciativa, o Município de Vila Verde pretende promover incentivos específicos que conduzam, por um lado, ao aumento da natalidade e, por outro, à fixação e melhoria das condições de vida das famílias residentes no nosso Concelho;

O Vale + Nascer Vilaverdense no valor de 250€ por cada criança, nascida a partir de 01 de janeiro de 2022, terá que ser gasto nas farmácias do Concelho de Vila Verde, aderentes ao Projeto, em produtos indispensáveis ao desenvolvimento harmonioso e saudável da criança.

Com esta medida, a autarquia acredita contribuir positivamente para a melhoria da qualidade de vida das famílias e das crianças, ao mesmo tempo que contribui para o desenvolvimento da economia local.

Como se pode candidatar ao "Vale+ Nascer Vilaverdense"

O apoio à natalidade deve ser requerido ate 60 dias após o nascimento da criança, salvo nas situações previstas na alínea c) do artigo 5.º, e no nº4 do artigo 9º (consultar regulamento)

Que documentos necessita para se candidatar

· Cópia da Certidão de nascimento da criança;

· Fotocópia do cartão de cidadão ou bilhete de identidade do/a requerente ou requerentes e do (s) respetivo(s) documento(s) de identificação fiscal, (de acordo com o artigo 5.º)

· Cópia do cartão de cidadão e /ou documentos de identificação fiscal da criança;

· Atestado emitido pela Junta de Freguesia da área de residência do/a requerente ou requerentes, comprovando o cumprimento dos seguintes requisitos (alíneas a), b) e d), do n.º 1 do artigo 6.º, do Regulamento),

- O/a requerente ou requerentes do direito ao incentivo residam no Município de Vila Verde no mínimo, há um ano, contado da data do nascimento da criança e que estejam recenseados/as no Município há pelo menos um ano ;

- A criança resida efetivamente com o/a requerente ou requerentes no Concelho de Vila Verde

· Certidão de não dívida às Finanças e à Segurança Social.

Qual a Durabilidade do Vale Nascer+ Vilaverdense ?

As despesas devem ser efetuadas, nas farmácias do Concelho de Vila Verde aderentes ao projeto, durante os primeiros seis meses de vida da criança.

O que pode adquirir nas farmácias?

Vacinas; alimentação infantil, medicamentos, artigos de higiene, segurança e conforto, calçado, brinquedos e artigos de puericultura adequados à idade da criança.